



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

### “DENOMINA PRAÇA MARIA DAS GRAÇAS SÁ EPONINO”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de “PRAÇA MARIA DAS GRAÇAS SÁ EPONINO”, a praça pública construída entre as ruas Emília de Freitas e Ametista no Bairro Córrego São Miguel, neste Município de Rio Piracicaba-MG.

**Art. 2º-** O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “PRAÇA MARIA DAS GRAÇAS SÁ EPONINO”, visando à perfeita identificação do local.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, em 29 de outubro de 2024.

  
**AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal